



PORTARIA Nº 147, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 247/2019, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO:

A Portaria IFPR nº 1231, de 23 de agosto de 2019 (0405526)

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Projeto Observatório da Convivência no Campus Ivaiporã -IFPR a ser composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Siape	Situação
Thiago Orcelli	1132838	Docente - Presidente
Rodolfo Lopes Coppo	3044964	Docente - Vice-Presidente
Larissa Moraes Vanzela	2426711	Membro - Assistente de Alunos
Dayani Lebedieff sakamoto Rabello	3055605	Membro - Assistente de Alunos

Art. 2º A comissão local tem por atribuições:

- I - participar da formação sobre a aplicação do instrumento de avaliação;
- II - organizar a logística de aplicação do instrumento de avaliação;
- III - realizar a aplicação do instrumento de avaliação;
- IV - entregar relatório referente à aplicação à comissão central;
- V - guardar sigilo sobre as informações, assinando termo de confidencialidade; e,
- VI - acompanhar a devolutiva e a análise dos relatórios de seu campus.

Art.3º A atuação da Comissão Local terá validade por 36 (trinta e seis) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 17/10/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476288** e o código CRC **F96AF44C**.

Referência: Processo nº 23411.011099/2019-57

SEI nº 0476288

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil